



### Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	13
Ministério da Cultura.....	22
Ministério da Defesa.....	26
Ministério da Educação.....	51
Ministério da Fazenda.....	126
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	151
Ministério da Integração Nacional.....	152
Ministério da Justiça.....	159
Ministério da Saúde.....	163
Ministério da Segurança Pública.....	177
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	180
Ministério das Cidades.....	180
Ministério das Relações Exteriores.....	182
Ministério de Minas e Energia.....	183
Ministério do Desenvolvimento Social.....	188
Ministério do Esporte.....	197
Ministério do Meio Ambiente.....	197
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	215
Ministério do Trabalho.....	222
Ministério do Turismo.....	225
Ministério dos Direitos Humanos.....	225
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	225
Conselho Nacional do Ministério Público.....	231
Ministério Público da União.....	231
Tribunal de Contas da União.....	235
Defensoria Pública da União.....	236
Poder Legislativo.....	236
Poder Judiciário.....	237
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	249
Ineditoriais.....	257

..... Esta edição completa do DOU é composta de 347 páginas.....

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

#### IMPRENSA NACIONAL

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2018, que celebram a União, por intermédio da Imprensa Nacional e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Objeto: estabelecer as condições para a transferência dos serviços de concessão, pagamento e manutenção de benefícios de aposentados e pensionistas, e do respectivo acervo funcional vinculado ao órgão de origem para o órgão centralizador. Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2019; Signatários: Pedro Antonio Bertone Ataíde, pela Imprensa Nacional e Augusto Akira Chiba, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Data de assinatura: 22/11/2018.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2018

Termo de Cessão de Uso nº 1/2018, que celebram a União, por intermédio da Imprensa Nacional e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Cessão do direito de uso do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom WEB de propriedade da Imprensa Nacional, com seus respectivos programas fontes e documentação. Vigência: 05/12/2018 a 05/12/23; Signatários: Pedro Antonio Bertone Ataíde, pela Imprensa Nacional e Francisco Augusto Nobre, pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Data de assinatura: 05/12/2018.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZA Nº 3/2018

Termo de Execução Descentralizada nº 3/2018, que celebram a União, por intermédio da Imprensa Nacional e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Objeto: Disponibilizar em favor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão os recursos orçamentário e financeiro para viabilizar a apropriação de despesas com benefícios e pessoal e encargos sociais pertinentes à folha de pagamento dos servidores inativos civis e dos beneficiários de pensões civis da Imprensa Nacional, tendo em vista a centralização dos serviços de concessão e da manutenção de aposentadorias e de pensões do regime próprio da previdência social dos órgãos da administração pública direta, conforme Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018. Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2019; Signatários: Pedro Antonio Bertone Ataíde, pela Imprensa Nacional e Waldir Gomes, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Data de assinatura: 03/12/2018.

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 64/2018

Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - UG 373001/Gestão 37201, e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB - UG 153065/ Gestão 15231 Processo Nº 54000.084102/2018-36. Identificação do objeto: Realizar Cursos de Capacitação Regional (Nordeste) promovendo a participação de diversos atores envolvidos com a Política Nacional de Educação do Campo (Decreto n. 7352/2010), nos vários níveis de escolarização; promover encontros para troca de experiências e estudos a fim de realizar uma avaliação das conquistas para Educação do Campo nos últimos anos, assim como os desafios a serem superados e encaminhamentos a serem definidos. Previsão Orçamentária: o valor total será de R\$ 1.199.997,50 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: dezembro de 2018 a dezembro de 2019. Signatários: Margaret de Fátima Formiga Melo Diniz - Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, CPF: 323.157.164-20; e Ewerton Giovanni dos Santos - Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento CPF nº 038.302.996-13. (DDE)

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo que entre si celebram Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Processo nº 54000.181967/2018-40. Objeto: analisar dos processos de comercialização direta dos produtos oriundos das áreas de Reforma Agrária, para elaborar estratégias comerciais eficientes e adaptadas ao desenvolvimento produtivo regional. Data de assinatura: 06/12/2018. Signatários: Leonardo Goes da Silva, Presidente do INCRA CPF nº 501.055.825-49, e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC: Ubaldo Cesar Balthazar, Reitor da UFSC; CPF nº 169.288.149-34.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 562/2018 - UASG 373039

Nº Processo: 54000173285201863. Objeto: Reforma de 02 (dois) galpões e anexos no Projeto de Assentamento Maracá, comunidades de Caraná e Varador, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico/Termo de Referência e demais documentos anexos a este Convite.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2018 das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Adilson Jose Pinto Pereira, 1409, São Lázaro - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373039-1-00562-2018. Entrega das Propostas: 14/12/2018 às 09h30. Endereço: Rua Adilson Jose Pinto Pereira, 1409, São Lázaro - Macapá/AP.

RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 06/12/2018) 373039-37201-2018NE800053

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 566/2018 - UASG 373039

Nº Processo: 54000173319201810. Objeto: Reforma de 03 (três) edificações no Projeto de Assentamento Vila Velha do Cassiporé, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico/Termo de Referência e demais documentos anexos a este Convite.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2018 das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Adilson Jose Pinto Pereira, 1409, São Lázaro - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373039-1-00566-2018. Entrega das Propostas: 14/12/2018 às 15h00. Endereço: Rua Adilson Jose Pinto Pereira, 1409, São Lázaro - Macapá/AP.

RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 06/12/2018) 373039-37201-2018NE800053

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 875439/2018, Nº Processo: 54000102775201885, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE URUCUCA CNPJ nº 14160378000167, Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais para acesso aos Projetos de Assentamentos, Valor Total: R\$ 1.005.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE8000317, Valor: R\$ 800.000,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404107, Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA CPF nº 601.335.625-49, Conveniente: MOACYR BATISTA DE SOUZA LEITE JUNIOR CPF nº 174.789.105-30.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2018

Nº Processo: 54000.042956/2018-45  
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03  
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ Conveniente: 07.605.850/0001-62  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

#### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2018

Nº Processo: 54130.000131/2017-97  
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03  
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ Conveniente: 07.911.696/0001-57  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUARAZ

Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - no Estado do Espírito Santo - CNPJ 00.375.972/0019-90 e as prefeituras Municipais abaixo relacionadas, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, conforme previsto na Cláusula Sétima dos Termos assinados pelo Sr. Superintendente Regional, Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES FILHO e os Srs. (as) Prefeitos (as) Municipais: Afonso Cláudio - CNPJ: 27.165.562/0001-41 - Proc. 54000.175628/2018-24, Prefeito Municipal: Edélio Francisco Guedes. Águia Branca - CNPJ: 31.796.584/0001-87 - Proc. 54000.167350/2018-11, Prefeito Municipal: Angelo Antonio



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o Relatório e o parecer da Assessoria Jurídica, concordo que a proposta fornecida pela empresa ANTONIO DE JESUS C. MARQUES - ME, foi a vencedora do Certame. Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia de reforma de praças do Município de Itapeuru Mirim - MA, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem à Concorrência nº. 005/2018. Da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapeuru Mirim-MA, 23 de junho de 2018.  
GRAÇAS DE MARIA SOUSA FONSECA  
Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.

Tendo em vista a realização da sessão pública da Tomada de Preço nº 006/2018, destinada a contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia para a construção de quadra poliesportiva coberta no Povoado Leite, no Município de Itapeuru Mirim/MA, tendo transcorridas as fases de Habilitação e classificação das Propostas, conforme atas das sessões pública anexada aos autos e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o objeto da licitação a empresa: A CARDOSO CONSTRUÇÕES - Vencedora da licitação.

Itapeuru Mirim-MA, 6 de junho de 2018.  
LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON  
Presidente da CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o Relatório e o parecer da Assessoria Jurídica, concordo que a proposta fornecida pela empresa A CARDOSO CONSTRUÇÕES, foi a vencedora do Certame. Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para a construção de quadra poliesportiva coberta no Povoado Leite, no Município de Itapeuru Mirim - MA, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem à Tomada de Preços nº. 006/2018. Da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapeuru Mirim-MA, 7 de junho de 2018.  
GRAÇAS DE MARIA SOUSA FONSECA  
ecretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 4/2018**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o Relatório e o parecer da Assessoria Jurídica, concordo que a proposta fornecida pela empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi a vencedora do Certame. Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia de reforma de praças do Município de Itapeuru Mirim - MA, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem à Concorrência nº. 004/2018. Da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapeuru Mirim-MA, 23 de junho de 2018.  
GRAÇAS DE MARIA SOUSA FONSECA  
Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150046**

Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, com sede na AV. 1º DE MAIO, 126, representado por LEANDRO MARTINS LIMA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALEX N XIMENES, inscrito(a) no CNPJ 01.722.638/0001-07, com sede na Rua 06 Nº 41 TRIZIDELA ITAGUARA II, TRIZIDELA, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000, representada por ALEX NASCIMENTO XIMENES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato dos Construção de 06 (seis) escolas nos Povoados: Povoado Sumaúma com 04 (quatro) salas de aula, Povoado Josélandia com 04 (quatro) salas de aula, Povoado Imperial com 01 (uma) sala de aula, Povoado Alto Bonito com 04 (quatro) salas de aula, Povoado Vila Kênio com 02 (duas) salas de aula, e Povoado Nova Vida com 01 (uma) sala de aula no Município de Lagoa Grande do Maranhão., até 30 de maio de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Projeto 12 361 0022 1.010 Construção e/ou Reforma de Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014. PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 1.608.768/0001-05 e a empresa M D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.908.825/0001-62. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, altera a vigência do contrato nº 056/2014, que teve como objeto a construção de uma cobertura de quadra escolar grande - PAC2/FNDE/21186030, vigência esta alterada pelos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, a qual, pelo presente aditivo, passa de 31/12/2016 para 30/06/2017, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em todo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016. Nova Colinas/MA, 04/12/2018. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014. PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 1.608.768/0001-05 e a empresa M D CONSTRUÇÕES LTDA, atual R C C DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 10.908.825/0001-62. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, altera a vigência do contrato nº 056/2014, que teve como objeto a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário, vigência esta alterada pelos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, a qual, pelo presente aditivo, passa de 30/06/2017 para 31/12/2017, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em todo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017. Nova Colinas/MA, 04/12/2018. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014. PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 1.608.768/0001-05 e a empresa M D CONSTRUÇÕES LTDA, atual R C C DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 10.908.825/0001-62. DA VIGÊNCIA: O presente Termo altera a vigência do contrato nº 056/2014, que teve como objeto a construção de uma cobertura de quadra escolar grande - PAC2/FNDE/21186030, vigência esta alterada pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, a qual, pelo presente aditivo, passa de 31/12/2017 para 30/06/2018, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em todo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. Nova Colinas/MA, 04/12/2018. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014. PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 1.608.768/0001-05 e a empresa M D CONSTRUÇÕES LTDA, atual R C C DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 10.908.825/0001-62. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, altera a vigência do contrato nº 056/2014, que teve como objeto a construção de uma cobertura de quadra escolar grande - PAC2/FNDE/21186030, vigência esta alterada pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, a qual, pelo presente aditivo, passa de 30/06/2018 para 31/12/2018, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em todo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018. Nova Colinas/MA, 04/12/2018. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA. ABERTURA: 20 de dezembro de 2018, às 17h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA.

Em 5 de dezembro de 2018.  
MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018**

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 049/2018, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo - Empresa: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.587.515/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 01 (uma) Caldeira Vertical a vapor para atender as necessidades do abatedouro Municipal de Porto Franco - MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2018. VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 1010 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 20.605.0668.1.004 - Construção, Ampliação de Matadouro Público. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Equipamentos e material Permanente

Porto Franco-MA, 21 de novembro de 2018.  
CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recapeamento Asfáltico com Areia e Asfalto Usinado Quente/AAUQ no Povoado São Simão, AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018/CPL, Empresa CONTRATADA: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 05.458.870/0001-22, o valor de R\$ 898.078,50 (oitocentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Rosário-MA, 26 de novembro de 2018.  
JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIRA CARVALHO  
Secretário

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018/CPL**

HOMOLOGO, na forma do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 05.458.870/0001-22, o valor de R\$ 898.078,50 (oitocentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo Nº 340/2018, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018/CPL, com base legal no inciso III e no "caput" do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do tipo "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recapeamento Asfáltico com Areia e Asfalto Usinado Quente/AAUQ no Povoado São Simão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Cidade de Rosário, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades dos Serviços e no Anexo II e de acordo com a Proposta de Preços.

Rosário-MA, 26 de novembro de 2018.  
JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIRA CARVALHO  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 007/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e a empresa TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10.10.2018 até 06.02.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018. ASSINATURAS: CONTRATANTE: José Rubem Tenório Padilha - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CONTRATADO: Nilzete Andrade de Oliveira - Administradora.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 008/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e a empresa TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10.10.2018 até 06.02.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018. ASSINATURAS: CONTRATANTE: José Rubem Tenório Padilha - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CONTRATADO: Nilzete Andrade de Oliveira - Administradora.

